



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 280/2005, em 30 de agosto de 2005

DENOMINA DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA (CHICO PEDRO), rua ainda sem denominação onde se localiza o Posto Médico do distrito Vila Capoeira, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO PEDRO DA SILVA (CHICO PEDRO), rua ainda sem denominação, onde se localiza o Posto Médico do distrito Vila Capoeira, neste Município.

Art. 2º - A prefeitura municipal, através do órgão competente, procederá a aposição da placa indicativa e comunicará o fato aos Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal der Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2005.

Péricles Viana de Oliveira Júnior
Prefeito